



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA DA 2ª SESSÃO DE HABILITAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10 horas, na Sala de Reunião da SUMAI, localizada no endereço Avenida Milton Santos s/n, Setor Administrativo, Pavilhões 1 e 2 - Campus Universitário da Federação/Ondina CEP 40.170-115, da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a abertura da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, processo nº 23066.043063/2023-96 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos especializados de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia (Conforme discriminado na Planilha Orçamentária) para a Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia e Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, mediante regime de empreitada por preço unitário, tendo como base os projetos de arquitetura e os projetos de engenharia fornecidos, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria nº 38/2023**, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início análise e julgamento da documentação de habilitação das licitantes. Transcrito para essa ata trecho do parecer de habilitação temos: Após a análise da Documentação de Habilitação considerou-se **HABILITADAS AS EMPRESAS;** **SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA. EPP – 04.123.08/0001-09; METRICA ENGENHARIA EIRELI- 29.347.132/0001-76; JCA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA – 07.470.178/0001-45; MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP - 14.977.470/0001-14; ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA ME - 68.636.182/0001-25; CVS ENGENHARIA - 30.289.448/0001-38; WDS ENGENHARIA LTDA. 19.891.447/0001-26; RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – 18.150.794/0001-35; METRICA ARQUITETURA E URBANISMO - 97.422.950/0001-46.**

Foram consideradas INABILITADAS as empresas:

R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA. – 48.716.987/0001-71 pelo descumprimento do Edital ao não apresentar as CAT's dos profissionais e suas respectivas áreas de atuação em atendimento pleno ao item 7.7.1.7. Foram entregues CAT's em quantidade inferior aos 4.140 m² como solicitado no edital: Da Arq. Silvia indicada para Coordenação, Projeto de Drenagem a CAT 879830 com área de 5.175,70 m² foi aceita, no entanto para a indicação de Projeto de Combate a Incêndio a área registrada, nesta CAT, é de 1.050 m² portanto, recusada, outra CAT 882496 com área de 459,59m² também foi recusada. Para o Eng. Stefam Muller Gonçalves indicado para Projeto de Eletricidade e Instalações de Alarme e Detecção não foram encontradas CAT em seu nome. Do eng. Mecânico William Silva, indicado para Projeto de Climatização, a CAT 2620210006955 (pag. 283) não contempla atividade correlata e sim projeto e laudo de estanqueidade de tanque subterrâneo, portanto recusada. Do arq. Ricardo Faveri indicado para Elaboração de Orçamento a CAT 2620230002426 (pag 209/221) com área 1.158,00m² não contempla a atividade **Elaboração de Orçamento**, a ART 28027230231419663 (222/225) com área 1.981,83m² não veio acompanhada de sua respectiva CAT e/ou atestado, portanto recusada, a ART 28027230231132547 (pag 230/235) com área 165.486,00 m² não contempla a atividade **Elaboração de Orçamento** e embora esteja acompanhada de atestado não foi apresentada a sua respectiva CAT portanto descumprindo item 21.3.4 do Termo de referência. Registre-se que foram anexados diversos documentos e CAT de execução de vários profissionais não elencados na Relação dos Profissionais da Equipe Técnica pag. (306/308) e, portanto, não apreciados.

EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - 42.367.470/0001-38 pelo descumprimento do Edital ao não apresentar as CAT's dos profissionais e suas respectivas áreas de atuação em atendimento pleno ao item 7.7.1.7. Foram entregues CAT's em quantidade inferior aos 4.140 m² como solicitado no edital. Da Arq. Ellys indicada para orçamento as CAT 858002 e 857910 não contemplam a atividade **Elaboração de Orçamento**; a CAT 840284 contempla a atividade elaboração de orçamento com 714 m². Do Eng. Vitor Gomes indicado para atividades de Coordenação, Projeto de Segurança e Combate a Incêndio, Climatização, e Instalações de

57 logica e baixa tensão a CAT 857706 com área de 3.475,6 m², e a CAT 839597 com área
58 2.376,20 m² com datas de execução simultâneas foram aceitas com a soma das áreas
59 atendendo assim a área mínima de 4.140 m², no entanto a CAT 842181 com área 595,09 m² foi
60 recusada. Do Eng. Helder Rosso indicado para Projeto de Elétrica apresentou a CAT
61 252018089022 com área de 1.622,95m² foi recusada e a CAT 252018098621 também
62 recusada pois não informa área dos projetos elaborados e executados (sem metragem definida
63 somente cargas de elétrica);

64 **ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA. – 02.461.758/0001-52** inabilitada pelo
65 descumprimento das exigências do edital: não apresentou certidão de CRQ (CAU) **válida**, pois
66 o capital social não foi devidamente atualizado. A CRQ 873757/2023 emitida em 14/11/2023,
67 consta valor de capital social de **R\$20.000,00** data de atualização 02/04/1998. Verificou-se
68 pelos documentos de habilitação apresentados que houve, depois de da data da última
69 atualização, um registro de alteração contratual **ADITIVO 6 de 17/03/2023** com a alteração de
70 capital pra **R\$40.000,00** que não foi devidamente atualizado junto ao conselho CAU.

71 Registre-se que a própria certidão do CAU traz no campo Observações “**CERTIFICAMOS que**
72 **caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta**
73 **certidão perderá a sua validade para todos os efeitos. Esta Certidão perderá a validade**
74 **caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos”.**

75 Registre-se também que este tipo de ocorrência já foi objeto de diligência junto ao CREA-BA
76 em outras licitações realizadas na UFBA onde se confirmou a perda de validade da referida
77 Certidão pela ausência de atualização dos dados cadastrais.

78 A Comissão abre prazo recursal de 5 dias (29/01/2023) para a fase de Habilitação e, não havendo
79 recurso impetrado, convidamos para 3ª sessão de abertura dos envelopes de preço para o dia
80 30/01/2023, 14h. Esta ata poderá ser retirada no site de licitações da UFBA após a publicação na página
81 <https://ufba.br/licitacoes>. Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese de Mendonça, Arquiteto
82 e Urbanista, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão, segue assinada.

83

84

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

85

Comissão:

86

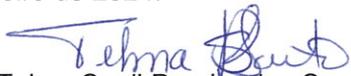
87 José Eduardo Pugliese de Mendonça
88 Presidente

89

90 Vera Maria Nascimento de Amorim
91 Membro

92

93


Telma Sueli Pereira dos Santos
Membro


Denise Brocardo Vieira
Membro